

# I N F O R M E / MAIS MÉDICOS

Informe nº 84/2017 - Brasília, 04 de julho de 2017.

Para: «Município»-«UF»

## COMUNICADO AOS GESTORES PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

### PRORROGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE MÉDICO COOPERADO NO PROJETO

#### PREZADO(A) GESTOR(A),

Conforme decisão da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) e Governo Cubano, o(a) profissional «Nome Completo do Médico» terá a participação no Projeto Mais Médicos prorrogada por mais três anos, decorrente da oficialização de matrimônio com cônjuge brasileiro(a).

O(a) profissional deverá ir a Cuba para usufruir do recesso e retornará em agosto de 2017 para retomar suas atividades no município.

Contamos com o apoio da gestão municipal para garantir o deslocamento dos profissionais até o aeroporto indicado no bilhete aéreo do médico, com **previsão de embarque no dia «Data\_Prevista\_para\_Embarque»**.

Cordialmente,

Coordenação Nacional do Programa Mais Médicos  
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS  
Secretaria de gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES  
Ministério da Saúde – MS

